



Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 123/2020 – DAF/SACM**

**DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**FAZ PÚBLICO** Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrar de férias.

- 1- Execução da Sentença Proferida no Processo N.º 3/00.5BTLSB, respeitante à operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/99 – Aldeia do Meco (SGD 13.825/20 - Vice-Presidente)
  - ▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere, com os fundamentos na proposta expostos nos considerandos, proceder à execução da sentença proferida no Processo n.º 3/00.5BTLSB, declarando inexistente, a prescrição onde se “...estabelece como condicionante do licenciamento, a apresentação do projeto de impacto ambiental.”Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação  
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 31 de Agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Jesus.